



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 719/2017, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2018, que visa a aquisição de automóvel do tipo SUV (Sport Utility Vehicle), para atender as fiscalizações de obras públicas por parte do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações técnicas mínimas do veículo, os seguintes esclarecimentos, conforme manifestação da área demandante:

Esclarecimento 1

Quanto ao porta malas, a empresa alega que as medidas exigidas se referem a capacidade com os bancos rebatidos, haja vista, que não existe no mercado automobilístico, porta malas com essa capacidade com os bancos em posição normal. Dito isso, e convertendo a medidas informadas em edital em litros, o edital exige um porta malas de 1.400 litros (bancos rebatidos), ao passo que o veículo XC40 da VOLVO possui 1.336 litros (bancos rebatidos), diferença ínfima que se ajustada, dará oportunidade de participarmos.

Resposta:

Quanto à descrição, a mesma não está simplesmente relacionada ao volume e sim às dimensões mínimas do bagageiro interno que deve acomodar os equipamentos de topografia e o número de pessoas que serão transportadas por viagem.

Neste sentido, a equipe de topografia é formada por um condutor, dois técnicos e dois auxiliares, necessários para a execução dos serviços, com as suas respectivas bagagens.

Ainda, como demonstrado na foto “01” a seguir, a forma e a dimensão dos equipamentos são variáveis e existem peças de pequenas e grandes dimensões que não são desmontáveis e sempre necessárias para o desenvolvimento do trabalho.



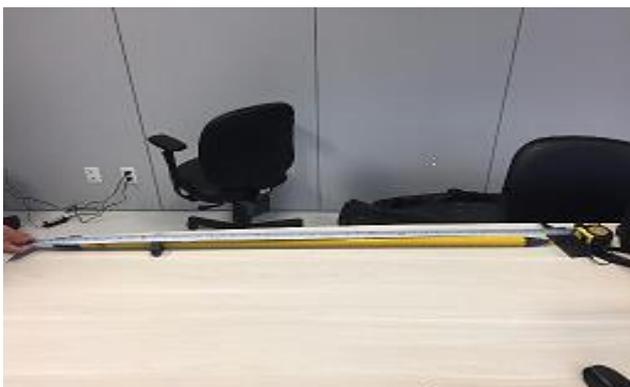
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FOTO 01



Por exemplo, conforme demonstrado nas fotos “02” e “03” há um bastão não dobrável, com comprimento de 1,40m, que deve ser acomodado na largura do veículo por questões de segurança, devido a sua forma pontiaguda.

FOTOS 02 E 03



Esclarecimento 2

Poderá ser aceito veículo com Motor movido a gasolina e Tração 4x4 tipo AWD com porta malas de 1.336 litros?



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Quanto ao esclarecimento: “(...) motor movido a gasolina (...)”,

Resposta:

Tem-se que a atividade a que se destina o veículo é para o transporte de técnicos e equipamentos de topografia para a realização de trabalhos de auditoria em obras de infraestrutura, tais como: construção de rodovias, barragens, saneamento, etc., condições estas que exigem um motor a diesel, haja vista:

Ser mais resistente, pois devido às características geométricas internas deste motor, equipados com componentes mais robustos e duráveis, possibilita gerar bastante torque e potência a baixas rotações, acarretando em um tempo maior de duração até o aparecimento de fadiga;

Que foi considerado no planejamento desta aquisição a necessidade de um tempo mais prolongado até o aparecimento de fadiga, em virtude de tratar-se de um veículo, bem durável, e quanto mais tempo perpassar para a realização da troca do mesmo, mais tempo haverá para que haja o retorno deste investimento inicial;

Possuir um torque maior em uma faixa de giros menor, garantindo força em baixas velocidades, combinando ainda, um baixo consumo de combustível quando em situações de acelerações mais fortes;

Esclarecimento 3

Quanto ao esclarecimento: “(...) Tração 4x4 tipo AWD (...)”,

Resposta:

Pela própria característica da atividade, em que o veículo é uma ferramenta de trabalho para auxiliar na realização de trabalhos de auditoria em obras de infraestrutura, há a necessidade de que o mesmo possua tração 4x4, para que a equipe designada possa trafegar com conforto e segurança tanto em estradas de asfalto como em condições de relevo e pavimento adversas.

Quanto à possibilidade de participação na licitação com tração tipo AWD, não há restrição contida no anexo I do Edital, haja vista que a especificação técnica mínima é ser 4WD, e o AWD, trata-se de um sistema superior que consegue variar o envio de torque de uma roda para a outra ou até de um eixo para o



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

outro, aumentando a estabilidade e a aderência do veículo.

Esclarecimento 4

Quanto ao esclarecimento: “(...) com porta malas de 1.336 litros (...)”,

Resposta:

Conforme demonstrado nas fotos “01”, “02” e “03” há necessidade de que se atenda ao que está previsto no item “9” do anexo I do Edital, qual seja: *“Dimensões livres do porta mala interno: a) 1,40metros de largura; b) 1,00metro de altura; e c) 1,00metro de profundidade (comprimento);”*.

Goiânia, 14 de março de 2018.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira